



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº339/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.341/2025

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do Serviço Público no tocante a regularidade e sua eficiência.

RESOLVE:

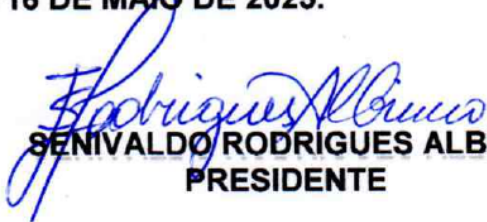
ART. 1º - CONCEDER, ao servidor **JEFSON LUIZ OLIVEIRA FITIPALDI GOMES**, CPF: [REDACTED] o cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno, a gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), nos termos do que dispõe o Art. 1º da Lei Municipal nº 5.341/2025.

ART.2º- Fica revogada a Portaria de nº046/2025, de 01 de Janeiro de 2025.

ART.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 16 DE MAIO DE 2025.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

